



CONCRETO ESTRUTURAL:

- 1) Resistência compressão >30MPa
2) Abatimento concreto (Slump) = 12 ± 2 cm
3) Consumo cimento > 400kg/m³
4) Relação água/cimento < 0,55
5) Cobrimento mínimo das armaduras:
- Lajes:
- Armadura negativa: 25 mm
 - Armadura positiva: 25 mm
- Pilares: 30 mm
- Vigas:
- Vigas de baldrame: 30 mm
 - Demaís vigas: 30 mm
 - Blocos/sapatas: 30 mm
 - Costas/tubulões: 30 mm
 - Estruturas/muros: 30 mm
 - Escalas e elementos associados: 40 mm
- Reservatórios:
- Laje da tampa: 40 mm
 - Laje do fundo: 40 mm
 - Paredes: 40 mm

ATENÇÃO:
Deve ser adotado controle rigoroso de qualidade e rígidos limites de tolerância da variabilidade das medidas durante a execução.

FORMAS	ÁREA (m²)
PILARES	158,4
VIGA SUPERIOR	202,4
VIGA INFERIOR	147,2
SAPATA CORRIDA	221,6
TOTAL:	729,60

NOTAS GERAIS:

- 1 - Conferir cotas conforme projeto arquitetônico.
- 2 - Cotas em metros (m);
- 3 - Cotas de Nível em metro (m);
- 4 - As cotas indicam superfícies acabadas;
- 5 - As cotas do levantamento sempre prevaleçam à escala;
- 6 - Diâmetros estão em milímetros (mm).
- 7 - Projeto realizado de acordo com a ABNT NBR 6.118:2014;
- 8 - Projeto desenvolvido em BIM, conforme Decreto N° 10.306 de 02 de abril de 2020;
- 9 - Executar de acordo com a ABNT NBR 14.931:2004 e com profissionais habilitados para a execução;
- 10 - Nenhuma barra de aço deve ser substituída, caso haja indisponibilidade de mercado, sem consulta prévia ao projetista;
- 11 - Os quantitativos de aço levaram em consideração 10% de perda com corte ou dobra;
- 12 - Recomenda-se o uso de concreto usado em todas as peças de concreto armado;
- 13 - O projeto legalizado no local, o construtor deve observar a ABNT NBR 12.655:2004 e normas correlatas, bem como ser assessorado por consultor tecnólogo de concreto;
- 14 - As armaduras deverão ser estocadas com proteção a fim de evitar a contaminação devido ao ambiente agressivo.
- 15 - Toda armadura deverá ser limpa com jato de ar e água antes da concretagem.
- 16 - Deverá ser obedecido as normas e recomendações dos órgãos de fiscalização do meio ambiente e orientação da fiscalização da obra.
- 17 - Nenhuma concretagem poderá ser realizada sem a presença do engenheiro/arquiteto responsável pela obra.
- 18 - O concreto deve alcançar as seguintes propriedades mecânicas aos 28 dias: Resistência característica à compressão: 30 MPa Módulo de Elasticidade Longitudinal Superficial: 14786 MPa.
- 19 - As forças devem ter escoramento, travamento e contravento adequados para resistir às pressões de concretagem, mantendo contra flechas, alinhamentos e o níveis de projeto.
- 20 - Seguir as orientações de segurança quanto a estabilidade das escavações, providenciando escoramentos adequados onde necessários.
- 21 - Consultar sondagens local (ref. Tipo do solo) e nível do lençol freático.
- 22 - Os elementos de Agressividade Ambiental II (Forte) para escadas e elementos da parte inferior, para os demais elementos deverá ser considerada Classe de Agressividade Ambiental II (Moderada)
- 23 - Em nenhuma hipótese as dimensões das seções transversais dos elementos estruturais devem ser alteradas;
- 24 - Qualquer alteração no projeto, só poderá ser executado após verificação e aprovação do projetista estrutural.
- 25 - A inobservância de qualquer uma das suas notas gerais, exime o autor do projeto de qualquer responsabilidade técnica sobre a estrutura.
- 26 - Verificar a capacidade de carga do solo, sendo necessário, substituir o solo ruim por solo adequado, compactando em camadas finas a 100% do proctor normal.
- 27 - Deve haver uma lona com espessura mínima de 200 micras entre o elemento de fundação/escada e o lastro de brita/concreto.
- 28 - Escada, deve ter espessura do lastro de concreto com h=10cm.
- 29 - Verificar orçamento e memorial descritivo que complementam o projeto.

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE MANGA/MG

PROJETO: JOÃO MARCOS SANTOS TOLENTINO

APROVAÇÃO:

CONSTRUÇÃO: A LICITAR

FOLHA	PROJETO CONSTRUÇÃO E REABILITAÇÃO DE INFRAESTRUTURA NA ORLA DO RIO SÃO FRANCISCO NO MUNICÍPIO DE MANGAÚM		
P22			
/35	LOCAL: RUA CORONEL JOAQUIM LOPEZ, S/N, BAIRRO CENTRO PROPRIETÁRIO:MUNICIPIO DE MANGAUAM		
RESPONSÁVEL	RUBRICAS	JOSÉ MARCOS SANTO TOLENTO CREA - 282.036/D	
DESENHO	MARCOS TOLENTO CREA - 282.036/D		
CÓPIA	MARCOS TOLENTO CREA - 282.036/D		
VISTO	MARCOS TOLENTO CREA - 282.036/D		
ESCALAS	DENSO(ÃO)	CONTRATO DE REPASSE 949658-2023 ESTE DOCUMENTO É REGISTRADO NO REGISTRO NACIONAL DE PROJETOS DE ARQUITECTURA Nº 17029 NÚMEROS 949658-2023 CHAVE 17029	
INDICADAS	DETALHE ESTRUTURAL -Pedeis Mureta de Cobogó		
		DATA _____ CREA - 282.036/D ASSINATURA _____	